

**Ofício 278/2026****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG**Data:** 26/02/2026 às 10:32:46**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

**PROTOCOLO GERAL 161/2026**
Data: 27/02/2026 - Horário: 14:44
Administrativo**Ofício 0026/2026/SAPL/DG/REQ.0019/PROT.0096**

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0026/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0019/2026 - protocolado nº 96/2026 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, o qual solicita informações acerca da situação dos profissionais de Psicologia que atuam na rede pública municipal de saúde, informamos o que segue.

1- Atualmente contamos com 10 (dez) psicólogos em exercício, sendo 4 (quatro) servidores efetivos (concursados) e os demais profissionais contratados.

2- Dispomos de profissionais da equipe multiprofissional (eMulti) nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Rasa, Pontal, Santo Antônio, Fortaleza, Esplanada, Vila Oliveira, Centro Ana Florência, Palmeiras, Palmeirense, Vau Açu, Pacheco, Novo Horizonte, Fátima, Triângulo, São Geraldo e Dalvo de Oliveira.

3- Os profissionais da equipe multiprofissional cumprem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto os profissionais da atenção especializada cumprem 20 (vinte) horas semanais.

4- O tempo médio de atendimento é de 30 (trinta) minutos por consulta, com média de 6 (seis) pacientes por período. Sendo assim, um profissional de 20 horas semanais consegue atender cerca de 14 pacientes por semana, podendo variar de acordo com especificidades do caso e um profissional de 40 por atender até 25 pessoas. Considerando também relatórios e outras tarefas que precisam ser realizadas pelo profissional além do atendimento.

5- O tempo médio de espera para atendimento pela equipe multiprofissional é de aproximadamente 1 (um) mês. Para a atenção especializada, o prazo médio é de cerca de 3 (três) meses.

6- Os profissionais recebem adicional de insalubridade no percentual de 20%, conforme laudo técnico emitido por

empresa responsável. A prefeitura não tem autonomia nem capacidade técnica para definir sobre a insalubridade, todos os profissionais que recebem têm laudo técnico emitido por empresa especializada. Neste momento inclusive, a prefeitura conta com nova empresa, recém contrata por licitação para reavaliar todos os laudos existentes.

7- No momento, não há previsão de ampliação do número de vagas. Informamos, entretanto, que foi iniciado no mês de fevereiro do corrente ano o credenciamento de empresa especializada no atendimento de pessoas neuro divergentes, medida que deverá contribuir para a redução do tempo de espera dos demais atendimentos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E978-39A3-9020-B3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/02/2026 11:32:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E978-39A3-9020-B3AF>